



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0249/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e nos termos do art. 240, da Lei nº. 10.460/88 - Processo/SEI nº 201700016001882

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido do interessado, a partir de 01/05/2018, **Licença para tratar de interesse particular** que foi concedida ao servidor DANIEL LABRES DA SILVA CASTRO, inscrito no CPF n. 955.060.041-68, ocupante do cargo de Médico Legista, por um período de 04 (quatro) anos, conforme Despacho Decisório n. 1.015/2018/SSP, datado de 23 de maio de 2017.

Art.2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 3º Enviar cópia desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica , à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201700016001882



SEI 2177585